



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 14/04/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4202625** e o código CRC **A57745CB**.

## 2.17. Portaria (Presidência) Nº 865/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de abril de 2023

Portaria (Presidência) Nº 865/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias id. 4164833, a Informação id. 4193192 e a Decisão id. 4202663, nos autos do processo SEI Nº 23.0.000038351-1;

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, o pagamento de 4,5 (**quatro diárias e meia**), no valor total de **R\$ 5.561,82 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, à servidora **Ana Cristina Roque de Oliveira**, em razão do deslocamento à cidade de Florianópolis-SC para participar do **51º Fórum Nacional de Juizados Especiais - FONAJE, no período de 23 a 27 de maio de 2023**.

**Art. 2º**. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 14 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 14/04/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4202703** e o código CRC **131ECEDE**.

## 2.18. Portaria (Presidência) Nº 856/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de abril de 2023

Portaria (Presidência) Nº 856/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPI nº 07/2016, que dispõe sobre a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que o uso, as ações e os investimentos de TIC estejam alinhados aos objetivos institucionais e do judiciário nacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 311/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de janeiro de 2021 (2168342), constante nos autos do processo SEI nº 21.0.000006549-5 e a Portaria (Presidência) Nº 605/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de março de 2023 (4080404), nos autos do processo SEI nº 23.0.000014651-0,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** o art. 1º, I, da Portaria (Presidência) Nº 605/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de março de 2023 (4080404), nos autos do processo SEI nº 23.0.000014651-0, que dispõe sobre a nova composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de forma que onde se lê "Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA** - Presidente", leia-se "Desembargador **JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR** - Presidente do Comitê".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 14/04/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4198888** e o código CRC **B13D6E35**.

## 2.19. Portaria (Presidência) Nº 866/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de abril de 2023

Portaria (Presidência) Nº 866/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro de 2019, Resolução nº 201/2021, Resolução nº 245/2021, Resolução Nº 257/2022 e Resolução nº 279/2022.

**CONSIDERANDO** que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 281/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de janeiro de 2023 (3954714), constante no Sei nº 23.0.000008648-7,